



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 196, DE 10 DE JULHO DE 2018

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **ÂNGELO LEOMIR DE OLIVEIRA**, no cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 24 (vinte e quatro) dias de férias, a contar de 16/07/2018 a 08/08/2018, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2018.

Seis (06) dias de férias do período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2018, foram concedidos no período de 02/01/2018 a 07/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 10 de julho de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 10/07/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

